

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Ipatinga - M. Gerais

matrícula
13.691

ficha
01

Ipatinga, 19 de setembro de 1.985

IMÓVEL: Lote de terreno de nº 1.997, (Hum mil novecentos/ e noventa e sete) sito no Bairro Canaã, distrito de Barra Alegre, município de Ipatinga-MG, com as seguintes / confrontações e medidas: frente com a Rua Isaias, onde me de 20,00 metros; prosseguindo em alinhamento com a Rua / Amós, onde mede 15,00 metros; à direita com o lote 1.998 onde mede 24,00 metros; pelos fundos com os lotes 2.065, e 2.064, onde mede 10,00 metros; mais 14,00 metros; per- fazendo uma área total de 400,00m² (quatrocentos metros/ quadrados). PROCEDÊNCIA: Registro R.1-4091, fls. 191, li- vro 2-N de 20/04/77, da comarca de Cel. Fabriciano-MG., / conforme certidão de origem arquivada em Cartório. PROPRI ETÁRIO: José Dias de Andrade, brasileiro, solteiro, maior

subA oficial, delmeis

Av. 1-M-13.691

DATA: 19 de setembro de 1.985

Procede-se a esta averbação para constar o domínio trin- tenário do imóvel retro matriculado com a prova de filia ção que se segue: A) Que o proprietário adquiriu o referi- do imóvel da Imobiliária Paraíso Ltda., pelo valor de Cr\$ 1.260,00 (incluindo outros lotes) conforme registro nº / R.1-4091, fls 191, livro 2-N de 20/04/77; B) Que a Imobili ária Paraíso Ltda, adquiriu o referido imóvel de: Selim/ José de Sales, conforme transcrição 3632, fls. 089, li- vro 3-D, de 08/09/65; C) Que Selim José de Sales adquiriu o referido imóvel de Pedro Soares de Oliveira, conforme / transcrição 490 fls. 195 livro 03 em 26/03/58, ambas da/ comarca de Cel. Fabriciano-MG, e pela transcrição nº / 3.062 fls. 133 do livro 3-D em 27/02/54 da comarca de / Antonio Dias-MG, conforme certidão de origem arquivada / em Cartório.

subA oficial, delmeis

Av. 2-M-13.691

DATA: 19 de setembro de 1.985

Procede-se a esta averbação, a requerimento, para constar

a edificação da casa residencial de nº 97, com 56,48 m² de área construída por José Dias de Andrade, sobre o lote retro matriculado, nos termos do habite-sex nº 362 / 85, expedido aos 28/08/85, pela Prefeitura Municipal local, e arquivado em Cartório. Certifico mais que a referida construção está isenta da Certidão Negativa de Débito (CND) do IAPAS, nos termos do Decreto Lei 1976/82, por ter sido edificada sob o regime de mutirão, conforme consta da declaração também arquivada em Cartório.

sub A Oficial, *Almeida*

R.3-M-13.691

DATA: 04 de novembro de 1.985

TRANSMITENTE: José Dias de Andrade, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 107.177.816-15, residente nesta cidade.

ADQUIRENTE: REINALDO QUINTINO LACERDA, brasileiro, solteiro, industrial, CPF 348.842.706-49, residente nesta cidade.

INTERVENIENTE: CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-CEE. IMÓVEL: O mesmo retro descrito e caracterizado.

TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls. 154 e vº do livro 35 em 18/10/85, pelo Escrivão do Cartório de Paz e Notas do distrito de Barra Alegre deste município de Ipatinga-MG. VALOR: Cr\$ 14.500.000 (quatorze milhões e quinhentos mil cruzeiros), pagáveis da seguinte forma: Cr\$ 294.002, no ato, e os restantes Cr\$ 14.205.998, pagáveis mediante a utilização do FGTS dos adquirentes, que será liberado logo após o registro da escritura. Avaliação Fiscal: Cr\$ 14.800.000. CONDIÇÕES: Não há.

sub A Oficial, *Almeida*

AV.4-M-13.691

DATA: 12 de maio de 2.006

Procede-se a esta averbação, à requerimento, para constar que REINALDO QUINTINO LACERDA casou-se com CELIA MARIA DE OLIVEIRA sob o regime de comunhão universal de bens, aos 30.05.1987, conforme certidão de casamento extraída do termo nº 4.919, fls. v.286, Livro B-19, pelo Cartório de Registro Civil desta comarca. Documento arquivado neste Cartório.

Oficial *Almeida*

Segue Ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

DE IPATINGA - MINAS GERAIS

MATRÍCULA

13.691

FICHA

02

Ipatinga, 12 de junho de 2006

R.5-M-13.691

DATA: 12 de junho de 2006

TRANSMITENTES: REINALDO QUINTINO LACERDA, casado sob o regime de comunhão universal de bens, industrial, CI M-4.122.668 MG, CPF 348.842.706-49 e s/mr CELIA MARIA DE OLIVEIRA, professora, CI M-5.520.034 MG, CPF 982.314.726-49, residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE:** JAILSON GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, gerente administrativo, CI M-4.887.611 SSP/MG, CPF 797.396.446-00 e s/mr VANILZA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA, vendedora, CI M-6.047.747 MG, CPF 001.323.606-75, residentes nesta cidade. **IMÓVEL:** O mesmo retro descrito e caracterizado. **TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo com Alienação Fiduciária, com força de Escritura Pública, na forma do art.61 da Lei 4.380/64, firmado nesta cidade, aos 05/06/2006. **VALOR:** R\$ 86.000,00, pagáveis da seguinte forma: R\$ 17.200,00 no ato; e o restante R\$ 68.800,00 mediante financiamento da CEF. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 86.000,00, foram pagos os impostos devidos ITBI/Tx. Expediente, através do Banco do Brasil, guia de arrecadação nº 0039104-6, no valor de R\$ 1.722,87, aos 06/06/2006, ficando arquivado neste Cartório. **CONDIÇÕES:** Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel a favor da CEF.

oficial, 

R.6-M-13.691

DATA: 12 de junho de 2006

FIDUCIANTES: JAILSON GOMES DE OLIVEIRA e s/mr VANILZA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA, supra qualificados. **FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, por seus representantes legais. **IMÓVEL:** O mesmo retro descrito e caracterizado. **TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo com Alienação Fiduciária, com força de Escritura Pública, na forma do art.61 da Lei 4.380/64, firmado nesta cidade, aos

Seque Verso

05/06/2006. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 68.800,00. **CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** O financiamento será pago em 119 prestações mensais e consecutivas, aos juros de 10,0000% a.a, taxa anual, sendo o valor total da prestação inicial de R\$ 1.207,45 sendo prest. (a+j) de R\$ 1.126,76; seguros R\$ 55,69; TOM R\$ 25,00; com vencimento do 1º encargo mensal: de acordo com cláusula quinta; Sistema de Amortização: SAC; Época de Recalculo dos Encargos: de acordo com a cláusula 6ª; Valor da garantia fiduciária: R\$ 86.000,00. Demais condições são as constantes do presente contrato, ficando uma via em Cartório arquivado, fazendo parte integrante deste registro.

Oficial, 

Av-7-M-13.691. Protocolo nº 117.933 de 25/07/2016

DATA: 23 de agosto de 2016

CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - À vista do instrumento particular datado de 25/07/2016 e por autorização expressa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o R.6 retro. O documento ficou arquivado nesta serventia. Dou fé. Emol.: R\$ 37,22; RECOMPE: R\$ 2,23; TJF: R\$ 12,28; Total: R\$ 51,73.

Oficial, 

Av-8-M-13.691. Protocolo nº 127.910 de 21/09/2018

Selo Eletrônico nº: CHF04502 Cód. Seg.: 6399-5808-5331-0211

DATA: 24 de setembro de 2018.

Indisponibilidade. Proceder-se a esta averbação, para constar a indisponibilidade do imóvel retro matriculado, de propriedade de **JAILSON GOMES DE OLIVEIRA**, CPF nº 797.396.446-00, conforme comunicação encaminhada a esta Serventia pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201809.2011.00607942-IA-021, processo nº 00022897520135030054, onde consta como "Emissor da Ordem" TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Vara do Trabalho de Congonhas-MG - Angelo José de Almeida Silva. Dou fé. Cod.Ato: 4134-3-12 Qtd: 1 Emol. Isento

Oficial, 

Segue Ficha 03

Matrícula nº 13.691

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03F

Av-9-M-13.691 . Protocolo nº 137.509 de 09/09/2020

Selo Eletrônico nº: DYV20872 Cód. Seg.: 1018-0701-9610-0971

DATA: 14 de setembro de 2020 .

CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação, para constar o cancelamento da Indisponibilidade Judicial lançada sob a **Av.8** retro, conforme comunicação encaminhada a esta Serventia pela Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202009.0814.01308710-TA-630 datado de 08/09/2020, extraído do Processo nº 00022897520135030054, onde consta como "Emissor da Ordem" TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG- Vara do Trabalho de Congonhas-MG - Ângelo José de Almeida Silva. Documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Cod.Ato: 4141-8-10 Qtd: 1. Emol. Isentos.

Oficial, *[Assinatura]*

Av-10-M-13.691. Protocolo nº 150.425 de 20/06/2022

Selo Eletrônico nº: FTX42644 Cód. Seg.: 0103-5085-7502-8682

DATA: 24 de junho de 2022.

Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação, para constar a indisponibilidade do imóvel retro matriculado, conforme comunicação encaminhada a esta Serventia pela Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202206.2006.02202392-TA-690, processo nº 00007137620145030033, onde consta como indisponibilizado **JAILSON GOMES DE OLIVEIRA**, CPF nº 797.396.446-00, e como "Emissor da Ordem" TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG - Gilberto Mauro de Sousa. Dou fé. Cod.Ato: 4134-3-10 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial, *[Assinatura]*

Av-11-M-13.691. Protocolo nº 158.916 de 14/06/2023

Selo Eletrônico nº: GUA78232 Cód. Seg.: 9316-3082-2963-0903

DATA: 26 de junho de 2023.

Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação, para constar a indisponibilidade do imóvel retro matriculado, conforme comunicação encaminhada a esta Serventia pela Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202306.1411.02756004-IA-000, processo nº 00102566220165030024, onde consta como indisponibilizado **JAILSON GOMES DE OLIVEIRA**, CPF nº 797.396.446-00, e como "Emissor da Ordem" TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Belo Horizonte-MG - 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG - Felipe

Continua na ficha 03 V

Matrícula nº 13.691

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03V

Criscollo Gomes. Dou fé. Cod.Ato: 4134-3-10 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial, 

Av-12-M-13.691. Protocolo nº 160.284 de 08/08/2023
Selo Eletrônico nº: GZA54505 Cód. Seg.: 6466-0067-9838-7818
DATA: 16 de agosto de 2023.

Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação, para constar a indisponibilidade do imóvel retro matriculado, conforme comunicação encaminhada a esta Serventia pela Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202308.0717.02852883-IA-109, processo nº 02063913020138130313, onde consta como indisponibilizado **JAILSON GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 797.396.446-00**, e como "Emissor da Ordem "STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - MG - Ipatinga-MG - Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Ipatinga-MG - Diego Henrique Moreira Araujo. Dou fé. Cod.Ato: 4134-3-10 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial, 

Av-13-M-13.691. Protocolo nº 163.318 de 29/11/2023
Selo Eletrônico nº: HHH95191 Cód. Seg.: 5254-5857-1063-1060
DATA: 30 de novembro de 2023.

Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação, para constar a indisponibilidade do imóvel retro matriculado, conforme comunicação encaminhada a esta Serventia pela Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202311.2818.03057410-IA-340, processo nº 01954797120138130313, onde consta como indisponibilizado **JAILSON GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 797.396.446-00**, e como "Emissor da Ordem "STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - MG - Ipatinga-MG - Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Ipatinga-MG - Kenya Mara Miranda Oliveira. Dou fé. Cod.Ato: 4134-3-10 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial, 

R-14-M-13.691. Protocolo nº 169.689 de 06/08/2024
Selo Eletrônico nº: IBF00663 Cód. Seg.: 7231-2117-3214-4188
DATA: 12 de agosto de 2024.

PENHORA. Conforme Certidão datada de 06/08/2024 e assinada

Continua na ficha 04 F

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 13.691

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 04F

eletronicamente pelo Escrivão/Diretor da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária desta Comarca de Ipatinga-MG, Andros Junior da Silva Vilaca, expedida nos autos nº 00032545820164013814, Ação de Execução Fiscal, em que figura como **Exequente: MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53 e como **Executados: CMI - MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 03.154.573/0001-68; **JAILSON GOMES DE OLIVEIRA**, CPF nº 797.396.446-00; **JAKLOC-LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 86.574.928/0001-03; **METALICA INDUSTRIA MECANICA LTDA**, CNPJ nº 08.655.716/0001-39, o imóvel acima foi **PENHORADO**, por ordem do MM. Juiz. Sendo nomeado como depositário o executado Jailson Gomes de Oliveira. Valor da Dívida: R\$ 872.807,99 (oitocentos e setenta e dois mil e oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos). Dou fé. Cod.Ato: 4527-8-13 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial, 

Av-15-M-13.691. Protocolo nº 169.689 de 06/08/2024

Selo Eletrônico nº: IBF00663 Cod. Seg.: 7231-2117-3214-4188

DATA: 12 de agosto de 2024.

INDISPONIBILIDADE - Procedo a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula tornou-se indisponível em virtude da penhora em execução de dívida ativa, os termos do art. 53, §1º da Lei nº 8.212/1991. Dou fé Cod.Ato: 4135-0-15 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial, 

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIFICADO
 VALOR: R\$ 8,92